



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 70 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: “ALTERA ANEXO II DO DECRETO Nº 94/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo II do decreto 94/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações, mantendo-se inalteradas as demais disposições:

ANEXO II

CARGO NO COMITÊ	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO NA PREFEITURA
Presidente	Daniel Brites Caldas	Diretor de Produção – Sec. de Desenvolvimento Econômico
Secretário	Klayton Fidelex	Secretário de Planejamento e Gestão
Membros	Hellen Mariane Moraes	Assessora Jurídica
	Jonas Sassi	Controlador Interno
	Rafael Souza Barros	Secretário de Saúde
	Reginaldo Marcolan	Secretário de Educação
	Klayton Fidelex	Secretária de Assistência Social



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

	Raul Loureiro	Secretário de Finanças
	Roseli Terezinha Moresco	Vice-Prefeita

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal